



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2015

### RESULTADO DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **DIVULGA**, o resultado dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, após o Instituto Mais, empresa prestadora do certame, realizar a análise dos documentos recebidos para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato de solicitação de sua isenção.

Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição em conformidade com o estabelecido no **Capítulo X**, do edital do Concurso Público, nos dias **9, 10 e 11 de novembro de 2015**.

Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e na data prevista de **19 de novembro de 2015** será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba o **Resultado Final** da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

O candidato com solicitação de **isenção indeferida** poderá acessar novamente o site **www.institutomais.org.br**, na página do Concurso da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 horas do dia 3 de dezembro de 2015**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20 horas, do dia 4 de dezembro de 2015, limite máximo**.

O candidato cujo pedido de isenção tenha sido **indeferido** e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa de inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

Informamos que não teve inscrição **Deferida** de isenção como candidato Doador de Sangue, no referido concurso.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no capítulo IV, do Edital nº 02/2015, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o resultado dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015.

Santana de Parnaíba, 6 de novembro de 2015.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

## **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015 os candidatos relacionados abaixo estão com sua solicitação de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA**.

<b>RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM ISENÇÃO INDEFERIDA</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ALONSO NUNES DE OLIVEIRA	258685931	Não apresentou documentos de comprovação
DEBORA BONFIM LIMA	342292523	Não apresentou documentos de comprovação
DEBORA CRISTINA FRANCISCO	327963128	Não apresentou documentos de comprovação
ERICK FERREIRA DE ARAUJO	496425237	Não apresentou documentos de comprovação
FRANCIELLE DO NASCIMENTO SOUZA	426755856	Não apresentou documentos de comprovação
JANESSE PEREIRA DOS SANTOS	484364364	Não apresentou documentos de comprovação
MARCELO BRUNO DIAS REZENDE	322475119	Não apresentou documentos de comprovação
WILLIAN PINHEIRO	360143350	Não apresentou documentos de comprovação